

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

2026

APRESENTAÇÃO

O processo de planejamento em saúde se caracteriza por ser cíclico, conforme representado nas suas peças, tais como o Plano Municipal de Saúde, as respectivas Programações Anuais e os Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, que se sucedem e correlacionam para demonstrar a operacionalização integrada, solidária e sistêmica do Sistema Único de Saúde. A lógica desse processo segue os mandamentos da descentralização e garante ênfase na qualidade do monitoramento e avaliação, bem como na integração com a gestão do SUS; a construção do planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatórios Quadrimestrais e de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população.

Nessa integração de instrumentos, o Plano Municipal de Saúde se reveste do papel de referência principal para o planejamento e elaboração do orçamento, motivo pelo qual a presente Programação Anual de Saúde (PAS) parte deste instrumento, apresentando informações referentes ao previsto em termo de metas para o ano de 2026. A PAS, assim como os demais instrumentos que compõem o planejamento em saúde tem por finalidade precípua instrumentalizar o controle social e monitorar as principais linhas de trabalho, ações prioritárias e recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em análise, motivo pelo qual contribuem para a cultura de transparência e accountability na gestão do sistema de saúde.

Assim, o presente documento sintetiza a execução anual das metas contidas no Plano Municipal de Saúde, mensurando as metas e estabelecendo valores financeiros para viabilizar a execução das proposições do município previstas para o ano de 2026.

Plano Municipal de Saúde de Redentora

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI)

Diretriz 1: Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde

Objetivo 1.1: Manter o acesso, qualidade e resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária em Saúde

1.1.1: Ampliar o percentual de atendimentos realizados por demanda programada na Atenção Primária, promovendo a organização do processo de trabalho das equipes.

Indicador: Percentual de atendimentos por demanda programada em relação ao total de atendimentos na APS.

Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: C1

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
0.90	50	50	50	50

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.1.1: Realizar capacitação periódica da equipe (incluindo recepção e profissionais da APS) sobre organização da agenda, estratificação de risco, acolhimento e cuidado continuado.	Nota Metodologica C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.1.2: Implantar e monitorar um modelo de agenda organizado, que assegure equilíbrio entre atendimentos programados e demandas espontâneas, considerando as necessidades do território e a continuidade do cuidado.	Nota Metodologica C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.1.3: Garantir o agendamento de atendimentos para acompanhamento de condições crônicas, gestantes, crianças, puérperas e demais situações que demandem cuidado longitudinal, conforme protocolos e diretrizes da APS.	Nota Metodologica C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.1.4: Realizar busca ativa, com apoio dos ACS, para identificar usuários que necessitam de acompanhamento programado e inseri-los nas agendas das equipes.	Nota Metodologica C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.1.5: Promover ações de educação em saúde e comunicação social para sensibilizar a população sobre o funcionamento da APS, os benefícios do acompanhamento programado e os fluxos de acesso aos serviços.	Nota Metodologica C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.1.6: Monitorar periodicamente os dados de produção da APS, analisando o equilíbrio entre atendimentos programados e espontâneos, e realizar ajustes necessários no processo de trabalho das equipes.	Nota Metodologica C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.1.7: Ampliar o acesso ao atendimento com foco na qualificação, resolutividade, continuidade do cuidado e humanização, garantindo que o modelo de atenção seja centrado nas necessidades dos usuários.	Nota Metodologica C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	301

1.1.2: Ampliar o percentual de realização de boas práticas de cuidado integral e desenvolvimento infantil, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para crianças menores de 2 anos vinculadas às equipes da APS.

Indicador: Percentual de boas práticas realizadas para crianças menores de 2 anos vinculadas às equipes da APS.

Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: C2

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	75	75	75	75

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.2.1: Garantir a realização da 1ª consulta até os 7 dias de vida e, no mínimo, 9 consultas até os 2 anos, realizadas por médico e/ou enfermeiro, com organização de agenda baseada na estratificação de risco e cronograma das consultas programadas.	Nota Metodologica C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.2.2: Realizar, de forma integrada às consultas, no mínimo 9 registros de peso e altura até os 2 anos, conforme protocolo.	Nota Metodologica C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.2.3: Realizar no mínimo 2 visitas domiciliares: uma até os 30 dias e outra até os 6 meses, com avaliação, orientação às famílias e apoio ao cronograma de acompanhamento.	Nota Metodologica C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.2.4: Assegurar a conclusão do esquema vacinal até os dois anos, por meio de ações na sala de vacinas, busca ativa e organização da agenda.	Nota Metodologica C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	Estratégia Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica	301
1.1.2.5: Desenvolver estratégias para ampliar o acesso às consultas e acompanhamento infantil, como horários estendidos, busca ativa e comunicação prévia às famílias sobre as datas agendadas.	Nota Metodologica C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.2.6: Promover capacitações periódicas e monitoramento dos dados, assegurando a qualidade do cuidado infantil e o correto registro da puericultura no sistema de informação.	Nota Metodologica C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	301

1.1.3: Garantir a realização das boas práticas de acompanhamento de gestantes e puérperas vinculadas às equipes da Atenção Primária à Saúde.

Indicador: Percentual de boas práticas realizadas para gestantes e puérperas vinculadas às equipes da APS.
Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: C3
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	75	75	75	75

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.3.1: Realizar busca ativa para captação precoce da gestante.	Nota Metodologica C3 - Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.3.2: Ofertar as consultas de pré-natal recomendadas, priorizando o início até a 12ª semana.	Nota Metodologica C3 - Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Estratégia Saúde da Família	301

1.1.3.3: Realizar consultas odontológicas durante o pré-natal.	Nota Metodologica C3 - Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.3.4: Garantir os exames de sífilis, HIV e hepatites B e C no 1º e 3º trimestre.	Nota Metodologica C3 - Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.3.5: Aplicar a vacina dTpa a partir da 20ª semana.	Nota Metodologica C3 - Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Estratégia Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica	301
1.1.3.6: Realizar no mínimo 03 visitas domiciliares durante o pré-natal, e uma no puerpério, com intervalo adequado.	Nota Metodologica C3 - Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.3.7: Garantir registros de pressão arterial, peso e altura nas consultas.	Nota Metodologica C3 - Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.3.8: Assegurar acompanhamento no puerpério, com consultas presenciais ou remotas.	Nota Metodologica C3 - Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.3.9: Desenvolver ações educativas com gestantes, puérperas e famílias.	Nota Metodologica C3 - Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Estratégia Saúde da Família	301

1.1.4: Ampliar o percentual de realização de boas práticas no cuidado das pessoas com diabetes, vinculadas às equipes da Atenção Primária, assegurando o acompanhamento contínuo, integral e qualificado.

Indicador: Percentual de boas práticas realizadas para pessoas com diabetes vinculadas às equipes da APS.
Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: C4
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	75	75	75	75

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.4.1: Garantir pelo menos uma consulta (presencial ou remota) realizada por médico ou enfermeiro nos últimos 6 meses, para cada pessoa com diabetes, como parte do acompanhamento periódico.	Ficha Técnica De Qualificação: C4 Cuidado Da Pessoa Com Diabetes	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.4.2: Realizar pelo menos uma aferição de pressão arterial para cada pessoa com diabetes nos últimos 6 meses, como parte do acompanhamento clínico.	Ficha Técnica De Qualificação: C4 Cuidado Da Pessoa Com Diabetes	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.4.3: Realizar no mínimo duas visitas domiciliares no período de 12 meses, com intervalo mínimo de 30 dias, para cada pessoa com diabetes, promovendo avaliação, orientação e monitoramento das condições de saúde.	Ficha Técnica De Qualificação: C4 Cuidado Da Pessoa Com Diabetes	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301

1.1.4.4: Garantir pelo menos um registro de peso e altura nos últimos 12 meses para cada pessoa com diabetes, integrando ao acompanhamento das condições crônicas.	Ficha Técnica De Qualificação: C4 Cuidado Da Pessoa Com Diabetes	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.4.5: Realizar a solicitação ou avaliação da hemoglobina glicada pelo menos uma vez nos últimos 12 meses, como parâmetro essencial para o monitoramento do controle glicêmico.	Ficha Técnica De Qualificação: C4 Cuidado Da Pessoa Com Diabetes	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.4.6: Realizar pelo menos uma avaliação dos pés das pessoas com diabetes nos últimos 15 meses, identificando riscos de complicações e orientando sobre cuidados preventivos.	Ficha Técnica De Qualificação: C4 Cuidado Da Pessoa Com Diabetes	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.4.7: Realizar busca ativa sistemática e manter atualizado o cadastro das pessoas com diabetes, além de promover ações de educação em saúde, atividades em grupos e capacitações das equipes, assegurando a adesão às consultas, exames, visitas domiciliares e acompanhamento integral.	Ficha Técnica De Qualificação: C4 Cuidado Da Pessoa Com Diabetes	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301

1.1.5: Ampliar o percentual de realização de boas práticas no cuidado das pessoas com hipertensão, vinculadas às equipes da Atenção Primária, assegurando acompanhamento contínuo, integral e qualificado.

Indicador: Percentual de boas práticas realizadas para pessoas com hipertensão vinculadas às equipes da APS.
Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: C5
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	75	75	75	75

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.5.1: Garantir pelo menos uma consulta (presencial ou remota) nos últimos 6 meses, realizada por médico ou enfermeiro, para cada pessoa com hipertensão, assegurando o acompanhamento regular.	Ficha Técnica De Qualificação: C5 Cuidado Da Pessoa Com Hipertensão	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.5.2: Realizar pelo menos uma aferição de pressão arterial nos últimos 6 meses, como parte do monitoramento contínuo das condições clínicas das pessoas com hipertensão.	Ficha Técnica De Qualificação: C5 Cuidado Da Pessoa Com Hipertensão	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.5.3: Realizar no mínimo duas visitas domiciliares no período de 12 meses, com intervalo de pelo menos 30 dias, para cada pessoa com hipertensão, promovendo orientação, avaliação das condições de vida e apoio ao autocuidado.	Ficha Técnica De Qualificação: C5 Cuidado Da Pessoa Com Hipertensão	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.5.4: Garantir pelo menos um registro de peso e altura nos últimos 12 meses, integrado ao acompanhamento da condição de hipertensão.	Ficha Técnica De Qualificação: C5 Cuidado Da Pessoa Com Hipertensão	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.5.5: Realizar estratificação de risco das pessoas com hipertensão, considerando avaliação de presença de Lesão de Órgão-Alvo, Doença Cardiovascular, Doença Renal Crônica, Diabetes Mellitus e outros fatores de risco, para definição do plano de cuidado na APS.	Ficha Técnica De Qualificação: C5 Cuidado Da Pessoa Com Hipertensão	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.5.6: Executar busca ativa permanente e manter atualizado o cadastro das pessoas com hipertensão, além de desenvolver ações de educação em saúde, atividades em grupo, capacitações da equipe e monitoramento sistemático dos dados do SISAB, garantindo adesão às consultas, aferições, visitas e acompanhamento integral.	Ficha Técnica De Qualificação: C5 Cuidado Da Pessoa Com Hipertensão	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301

1.1.6: Ampliar o percentual de realização de boas práticas no cuidado integral da pessoa idosa, vinculada às equipes da APS, assegurando acompanhamento contínuo, integral e qualificado.

Indicador: Percentual de boas práticas realizadas para pessoas idosas vinculadas às equipes da APS.
Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: C6
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	75	75	75	75

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.6.1: Garantir pelo menos uma consulta (presencial ou remota) nos últimos 12 meses, realizada por médico ou enfermeiro, para cada pessoa idosa, assegurando o acompanhamento contínuo.	Ficha Técnica De Qualificação: C6 Cuidado Da Pessoa Idosa	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.6.2: Realizar no mínimo dois registros de peso e altura nos últimos 12 meses, integrados às consultas e ao acompanhamento longitudinal das pessoas idosas.	Ficha Técnica De Qualificação: C6 Cuidado Da Pessoa Idosa	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.6.3: Realizar no mínimo duas visitas domiciliares no período de 12 meses, com intervalo de pelo menos 30 dias, promovendo avaliação, orientação e apoio às famílias.	Ficha Técnica De Qualificação: C6 Cuidado Da Pessoa Idosa	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.6.4: Garantir a aplicação da vacina contra Influenza, com registro de pelo menos uma dose nos últimos 12 meses para cada pessoa idosa vinculada.	Ficha Técnica De Qualificação: C6 Cuidado Da Pessoa Idosa	Estratégia Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica	301
1.1.6.5: Executar busca ativa permanente e manter atualizado o cadastro das pessoas idosas no território, além de promover ações de educação em saúde, atividades em grupo, capacitações da equipe e monitoramento sistemático dos dados no SISAB, garantindo adesão às consultas, vacinação, visitas domiciliares e acompanhamento integral.	Ficha Técnica De Qualificação: C6 Cuidado Da Pessoa Idosa	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301

1.1.7: Ampliar o percentual de realização de boas práticas para prevenção do câncer na mulher, abrangendo os públicos de meninas, adolescentes e mulheres, conforme os critérios estabelecidos no cuidado integral na APS.

Indicador: Percentual de boas práticas realizadas para prevenção do câncer na mulher, em meninas de 9 anos a mulheres de 69 anos, vinculadas à equipe.
Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: C7
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	75	75	75	75

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.7.1: Realizar ações de busca ativa, agendamento e acompanhamento para garantir a realização de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, dentro do intervalo de 36 meses.	Ficha Técnica De Qualificação: C7 Cuidado Da Mulher Na Prevenção Do Câncer	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.7.2: Promover e garantir a vacinação contra HPV em meninas de 9 a 14 anos, com acompanhamento dos registros vacinais e ações articuladas com escolas, famílias e território.	Ficha Técnica De Qualificação: C7 Cuidado Da Mulher Na Prevenção Do Câncer	Estratégia Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica	301
1.1.7.3: Ofertar atendimentos presenciais ou remotos, individuais ou em grupo, para adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos, com foco na saúde sexual e reprodutiva, educação em saúde, autocuidado e prevenção.	Ficha Técnica De Qualificação: C7 Cuidado Da Mulher Na Prevenção Do Câncer	Estratégia Saúde da Família	301

1.1.7.4: Desenvolver ações permanentes de educação em saúde, com foco na prevenção dos cânceres de colo do útero e de mama, saúde sexual e reprodutiva, autocuidado, bem como monitoramento de dados, atualização cadastral e planejamento territorial.	Ficha Técnica De Qualificação: C7 Cuidado Da Mulher Na Prevenção Do Câncer	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.7.5: Realizar ações de busca ativa, controle e acompanhamento para garantir a realização de exames de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, dentro do intervalo de 24 meses.	Ficha Técnica De Qualificação: C7 Cuidado Da Mulher Na Prevenção Do Câncer	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.7.6: Articular a oferta de mamografias por meio da rede SUS e/ou consórcio intermunicipal, assegurando o acesso das mulheres de 50 a 69 anos ao exame, conforme diretrizes da linha de cuidado do câncer de mama.	Ficha Técnica De Qualificação: C7 Cuidado Da Mulher Na Prevenção Do Câncer	Secretaria Municipal de Saúde	301

1.1.8: Ampliar o percentual de pessoas com realização da primeira consulta odontológica programada, como porta de entrada para o cuidado contínuo e integral em Saúde Bucal na Atenção Primária.

Indicador: Percentual de pessoas com primeiras consultas odontológicas programadas realizadas.
Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: B1
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	5	5	5	5

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.8.1: Organizar o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal, garantindo a oferta da primeira consulta odontológica programada, conforme as necessidades do território.	Ficha Técnica De Qualificação: B1 Primeira Consulta Programada	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.8.2: Realizar busca ativa da população vinculada que ainda não realizou a primeira consulta odontológica, com apoio dos ACS, visitas domiciliares e levantamento no e-SUS.	Ficha Técnica De Qualificação: B1 Primeira Consulta Programada	Agentes Comunitários de Saúde, Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.8.3: Garantir que a primeira consulta odontológica programada inclua exame clínico, diagnóstico e elaboração de plano de tratamento individualizado, com registro no prontuário.	Ficha Técnica De Qualificação: B1 Primeira Consulta Programada	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.8.4: Promover ações de educação em saúde bucal no território, incentivando a adesão da população às consultas odontológicas programadas.	Ficha Técnica De Qualificação: B1 Primeira Consulta Programada	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.8.5: Monitorar mensalmente os dados do SISAB, avaliando o cumprimento das metas de primeira consulta odontológica, com ajustes periódicos nas estratégias de agendamento, atendimento e busca ativa.	Ficha Técnica De Qualificação: B1 Primeira Consulta Programada	Equipe de Saúde Bucal	301

1.1.9: Ampliar o percentual de tratamentos odontológicos concluídos pelas equipes de Saúde Bucal na APS, promovendo a efetividade, a resolutividade e a integralidade no cuidado.

Indicador: Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas programadas realizadas.
Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: B2
Unidade: Razão

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	75	75	75	75

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
------	--------	-------------	------------

1.1.9.1: Elaborar o plano de tratamento odontológico durante a primeira consulta programada, registrando no prontuário todas as necessidades clínicas identificadas.	Ficha De Indicador: B2 Tratamento Concluído	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.9.2: Garantir o acompanhamento dos usuários até a conclusão do plano de tratamento odontológico, priorizando a continuidade do cuidado e a resolatividade.	Ficha De Indicador: B2 Tratamento Concluído	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.9.3: Realizar busca ativa dos usuários que possuem tratamento odontológico em andamento, promovendo o retorno para conclusão dos procedimentos pendentes.	Ficha De Indicador: B2 Tratamento Concluído	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.9.4: Acompanhar e monitorar periodicamente os registros no prontuário, assegurando que os tratamentos concluídos estejam devidamente registrados como 'Tratamento Concluído'.	Ficha De Indicador: B2 Tratamento Concluído	Equipe de Saúde Bucal	301

1.1.10: Reduzir a taxa de exodontias na Atenção Primária, ampliando a oferta de ações preventivas e curativas, qualificando o cuidado em saúde bucal e promovendo a preservação dentária da população.

Indicador: Taxa de exodontias realizadas em relação ao total de procedimentos realizados por equipe de Saúde Bucal na APS

Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: B3

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	8	8	8	8

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.10.1: Planejar e organizar a oferta de ações preventivas e curativas, garantindo que o cuidado em saúde bucal priorize a preservação dentária e a redução das exodontias evitáveis.	Ficha Técnica De Qualificação: B3 Taxa De Exodontia	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.10.2: Realizar diagnóstico situacional da saúde bucal da população, identificando os principais problemas que levam à indicação de exodontias, com registro adequado no prontuário.	Ficha Técnica De Qualificação: B3 Taxa De Exodontia	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.10.3: Fortalecer as ações educativas no território, abordando hábitos de higiene bucal, alimentação saudável, prevenção de cáries e doenças periodontais, junto à comunidade, escolas e grupos.	Ficha Técnica De Qualificação: B3 Taxa De Exodontia	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.10.4: Monitorar periodicamente os dados registrados no prontuário, avaliando a proporção de procedimentos preventivos, curativos e exodontias, adotando estratégias de intervenção sempre que necessário.	Ficha Técnica De Qualificação: B3 Taxa De Exodontia	Equipe de Saúde Bucal	301

1.1.11: Ampliar a cobertura das ações coletivas de escovação supervisionada para crianças de 6 a 12 anos, promovendo hábitos saudáveis, prevenção da cárie dentária e redução de agravos em saúde bucal.

Indicador: Percentual de crianças de 6 a 12 anos contempladas na ação coletiva de escovação supervisionada pela equipe de Saúde Bucal na APS.

Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: B4

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	1	1	1	1

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.11.1: Planejar, programar e executar ações coletivas de escovação supervisionada, priorizando crianças de 6 a 12 anos matriculadas em escolas ou em outros espaços coletivos do território.	Ficha Técnica De Qualificação: B4 Escovação Supervisionada Em Faixa Etária Escolar (De 6 A 12 Anos)	Equipe de Saúde Bucal	301

1.1.11.2: Realizar atividades educativas e de promoção de saúde bucal integradas à escovação supervisionada, com orientações sobre higiene, prevenção da cárie e saúde bucal.	Ficha Técnica De Qualificação: B4 Escovação Supervisionada Em Faixa Etária Escolar (De 6 A 12 Anos)	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.11.3: Garantir o registro adequado no prontuário das crianças participantes da escovação supervisionada, assegurando a identificação correta dos participantes e dos responsáveis pela atividade.	Ficha Técnica De Qualificação: B4 Escovação Supervisionada Em Faixa Etária Escolar (De 6 A 12 Anos)	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.11.4: Monitorar regularmente os dados registrados no prontuário, avaliando a cobertura da ação de escovação supervisionada, e ajustar as estratégias de acordo com as necessidades do território.	Ficha Técnica De Qualificação: B4 Escovação Supervisionada Em Faixa Etária Escolar (De 6 A 12 Anos)	Equipe de Saúde Bucal	301

1.1.12: Ampliar a realização de procedimentos odontológicos preventivos individuais na APS, promovendo um modelo de cuidado que priorize a preservação da saúde bucal, a prevenção de agravos e a redução de tratamentos invasivos.

Indicador: Percentual de procedimentos odontológicos preventivos individuais realizados em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais e coletivos realizados pela equipe de Saúde Bucal na APS.
Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: B5
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	80	80	80	80

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.12.1: Planejar e executar ações regulares de promoção e prevenção em saúde bucal, conforme avaliação das necessidades da população adscrita.	Ficha Técnica De Qualificação: B5 Procedimentos Odontológicos Preventivos Na Aps	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.12.2: Garantir que as consultas odontológicas individuais incluam abordagem preventiva, de acordo com o plano de cuidado estabelecido para cada usuário.	Ficha Técnica De Qualificação: B5 Procedimentos Odontológicos Preventivos Na Aps	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.12.3: Registrar corretamente no prontuário todos os procedimentos realizados, assegurando a rastreabilidade das ações e a qualificação das informações.	Ficha Técnica De Qualificação: B5 Procedimentos Odontológicos Preventivos Na Aps	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.12.4: Monitorar periodicamente os dados registrados no prontuário, avaliando a proporção de procedimentos preventivos em relação ao total de atendimentos e ajustando o processo de trabalho quando necessário.	Ficha Técnica De Qualificação: B5 Procedimentos Odontológicos Preventivos Na Aps	Equipe de Saúde Bucal	301

1.1.13: Ampliar a utilização do Tratamento Restaurador Atraumático (ART) nos atendimentos odontológicos restauradores na APS, como estratégia de cuidado minimamente invasivo, preservação da estrutura dentária e promoção da saúde bucal.

Indicador: Percentual de atendimentos com procedimentos restauradores atraumáticos (ART) realizados, em relação ao total de atendimentos com procedimentos restauradores realizados.
Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: B6

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	8	8	8	8

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.13.1: Incorporar o Tratamento Restaurador Atraumático (ART) como uma das abordagens terapêuticas na prática clínica das equipes de Saúde Bucal, de acordo com a avaliação de risco e necessidades da população atendida.	Ficha Técnica De Qualificação: B6 Tratamento Restaurador Atraumático	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.13.2: Organizar o processo de trabalho das equipes para garantir que os atendimentos odontológicos restauradores considerem o uso de tecnologias minimamente invasivas, como o ART, quando indicados.	Ficha Técnica De Qualificação: B6 Tratamento Restaurador Atraumático	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.13.3: Assegurar o correto registro no prontuário dos atendimentos em que o procedimento restaurador atraumático (ART) foi realizado, garantindo a rastreabilidade dos dados.	Ficha Técnica De Qualificação: B6 Tratamento Restaurador Atraumático	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.13.4: Monitorar regularmente os registros no prontuário, avaliando a proporção de utilização do ART em relação ao total de procedimentos restauradores, ajustando o processo de trabalho quando necessário.	Ficha Técnica De Qualificação: B6 Tratamento Restaurador Atraumático	Equipe de Saúde Bucal	301

1.1.14: Garantir acesso qualificado da população acompanhada pelas equipes vinculadas aos atendimentos individuais e coletivos realizados pela equipe multiprofissional (eMulti) na APS, promovendo o cuidado integral, interprofissional e contínuo.

Indicador: Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde.

Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: M1

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	3	3	3	3

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.14.1: Planejar, organizar e executar atendimentos individuais e atividades coletivas da equipe multiprofissional, de forma integrada com as equipes de Saúde da Família e Atenção Primária.	Ficha De Indicador: M1 Média De Atendimentos Por Pessoa Por Emulti	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.14.2: Garantir que o processo de trabalho da eMulti seja orientado para o cuidado longitudinal, contínuo e compartilhado com as equipes vinculadas, priorizando as necessidades da população adscrita.	Ficha De Indicador: M1 Média De Atendimentos Por Pessoa Por Emulti	Equipe Emulti	301
1.1.14.3: Assegurar que todos os atendimentos realizados, sejam individuais ou coletivos, estejam devidamente registrados no prontuário, garantindo rastreabilidade, monitoramento e qualificação das informações.	Ficha De Indicador: M1 Média De Atendimentos Por Pessoa Por Emulti	Equipe Emulti	301
1.1.14.4: Monitorar periodicamente, no âmbito da equipe multiprofissional (eMulti), a média de atendimentos por pessoa assistida na Atenção Primária, utilizando os dados do prontuário eletrônico para avaliar a coerência entre demanda, capacidade operacional e oferta de cuidado, promovendo os ajustes necessários no processo de trabalho territorial.	Ficha De Indicador: M1 Média De Atendimentos Por Pessoa Por Emulti	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301

1.1.15: Ampliar a realização de ações interprofissionais pela equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária, qualificando o cuidado por meio do trabalho colaborativo, compartilhado e centrado nas necessidades da população.

Indicador: Proporção de ações realizadas pela eMulti na APS que são desenvolvidas de forma interprofissional (compartilhada).
Origem: Saúde Brasil 360 - Indicador Federal: M2
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	5	5	5	5

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.15.1: Planejar e executar ações interprofissionais no território, de forma compartilhada entre os profissionais da eMulti e das demais equipes, conforme as necessidades da população atendida.	Ficha Técnica De Qualificação: M2 Ações Interprofissionais Realizadas Por Emulti Na Aps	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.15.2: Fortalecer o desenvolvimento de atendimentos compartilhados, discussões de caso, construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e realização de atividades coletivas interprofissionais.	Ficha Técnica De Qualificação: M2 Ações Interprofissionais Realizadas Por Emulti Na Aps	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.15.3: Garantir o correto registro no prontuário das ações realizadas de forma interprofissional, assegurando a rastreabilidade, o monitoramento e a qualificação dos dados.	Ficha Técnica De Qualificação: M2 Ações Interprofissionais Realizadas Por Emulti Na Aps	Equipe Emulti	301
1.1.15.4: Monitorar regularmente a proporção de ações interprofissionais, promovendo análise crítica dos dados e reorganizando o processo de trabalho sempre que necessário para fortalecer a prática colaborativa.	Ficha Técnica De Qualificação: M2 Ações Interprofissionais Realizadas Por Emulti Na Aps	Equipe Emulti	301

1.1.16: Reduzir a proporção de gravidez na adolescência.

Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 10
Unidade: Proporção

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
16.22	19,00	18,00	17,00	16,00

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.16.1: Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 10	Secretaria Municipal de Saúde	122
1.1.16.2: Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 10	Secretaria Municipal de Saúde	122
1.1.16.3: Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 10	Estratégia Saúde da Família	122

1.1.16.4: Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 10	Estratégia Saúde da Família	122
---	---	-----------------------------	-----

1.1.17: Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.

Indicador: Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).

Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 12

Unidade: Taxa

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
362.39	127,00	127,00	127,00	127,00

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.17.1: Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população no território, ofertando cuidado contínuo pela APS, com visitas domiciliares e monitoramento de agravamentos.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 12	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.17.2: Fortalecer a articulação da Atenção Primária com os pontos de atenção em saúde mental existentes no território ou de referência regional, promovendo fluxos integrados de cuidado, construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), acolhimento conjunto e acompanhamento compartilhado dos casos.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 12	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.17.3: Articular com serviços de referência regionais e estaduais o fortalecimento da RAPS, assegurando protocolos assistenciais, apoio técnico e continuidade do cuidado às pessoas em sofrimento psíquico.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 12	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.17.4: Desenvolver estratégias de acolhimento e manejo de crise em saúde mental no território, conforme protocolos definidos, com apoio da equipe multiprofissional e integração com os demais serviços.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 12	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.17.5: Promover ações educativas e de cuidado em saúde mental nas unidades de APS e nos espaços coletivos, com foco na redução do estigma, prevenção de agravos e promoção da saúde emocional.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 12	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.17.6: Monitorar periodicamente os dados municipais de internação por transtornos mentais e comportamentais, promovendo análise institucional dos fatores de risco, fluxos assistenciais e desfechos clínicos, para subsidiar decisões de gestão.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 12	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.17.7: Acompanhar e analisar no território, pelas equipes da APS, os casos com maior risco de internação por transtornos mentais, utilizando os dados locais para orientar intervenções precoces, articulações em rede e estratégias de cuidado longitudinal.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 12	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.17.8: Assegurar a formação permanente das equipes sobre saúde mental, abordagem humanizada, linhas de cuidado e protocolos clínicos para o cuidado integral à pessoa em sofrimento psíquico.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 12	Secretaria Municipal de Saúde	301

1.1.18: Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".

Indicador: Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".

Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 13

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
94.30	67,00	69,00	71,00	73,00

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
------	--------	-------------	------------

1.1.18.1: Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como ferramenta para organização do cuidado, estratificação de risco e elaboração do plano terapêutico singular na APS.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 13	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.18.2: Ofertar atenção integral às pessoas idosas, promovendo o envelhecimento ativo, saudável e a manutenção da autonomia e funcionalidade.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 13	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.18.3: Realizar busca ativa dos idosos do território e organizar cronograma para aplicação da Avaliação Multidimensional, seja em visitas domiciliares, seja nas unidades de saúde.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 13	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.18.4: Assegurar a formação permanente das equipes da APS sobre a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, protocolos clínicos e estratégias de cuidado integral, bem como monitorar sistematicamente os registros no SISAB, promovendo análise crítica dos dados e ajustes no processo de trabalho.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 13	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.18.5: Desenvolver grupos de pessoas idosas, com atividades educativas, terapêuticas, de convivência e promoção da saúde, incentivando a participação comunitária.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 13	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301

1.1.19: Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do município.

Indicador: Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do município.
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 14
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
78.57	73,45	72,45	71,45	70,45

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.19.1: Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 14	Equipe Emulti, Nutricionista, Profissional Educador Físico	301, 306
1.1.19.2: Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 14	Equipe Emulti, Nutricionista	301, 306

1.1.20: Aumentar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 15
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
56.28	85	87	89	91

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.20.1: Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, assegurando a vacinação, o crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos e o pré-natal das gestantes, com registros atualizados a cada semestre.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 15	Estratégia Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica	301, 306
1.1.20.2: Ampliar a cobertura do acompanhamento de crianças, gestantes e famílias beneficiárias do Bolsa Família, com ações regulares da APS, visitas domiciliares e atualização do sistema.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 15	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301, 306
1.1.20.3: Encaminhar, de forma intersetorial, as famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de proteção social, promovendo suporte e estratégias de superação de vulnerabilidades.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 15	Secretaria Municipal de Saúde	301, 306

1.1.20.4: Orientar e capacitar a equipe da APS para manter atualizados os cadastros e registros das famílias acompanhadas no sistema e-SUS.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 15	Secretaria Municipal de Saúde	301, 306
1.1.20.5: Identificar e analisar as barreiras de acesso das famílias vulneráveis aos serviços básicos, promovendo articulação com a rede para enfrentamento dos principais gargalos.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 15	Secretaria Municipal de Saúde	301, 306

1.1.21: Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.

Indicador: Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.
Origem: PIAPS - Incentivo para Equipes - Indicador 1
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
125	75	75	75	75

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.21.1: Realizar encontros com grupos da terceira idade, hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações sobre prevenção e promoção da alimentação saudável.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 1	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301, 306
1.1.21.2: Realizar atividades com crianças e adolescentes, incentivando e estimulando a adesão a hábitos alimentares saudáveis.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 1	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301, 306
1.1.21.3: Promover trabalhos educativos que orientem a população em geral na adoção de escolhas alimentares saudáveis.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 1	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301, 306
1.1.21.4: Capacitar a equipe para que os registros das atividades sejam realizados de forma correta.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 1	Secretaria Municipal de Saúde	301, 306

1.1.22: Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.

Indicador: Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.
Origem: PIAPS - Incentivo para Equipes - Indicador 2
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
63	25	25	25	25

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.22.1: Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 2	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.22.2: Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos munícipes.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 2	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.22.3: Realizar campanhas de conscientização sobre as PICS como recursos terapêuticos voltados à prevenção de doenças e promoção da saúde.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 2	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.22.4: Adaptar e integrar práticas integrativas e complementares (como meditação, auriculoterapia, uso de plantas medicinais, entre outras) nos grupos existentes da APS, conforme viabilidade técnica e disponibilidade de profissionais capacitados.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 2	Secretaria Municipal de Saúde	301

1.1.23: Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.

Indicador: Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.

Origem: PIAPS - Incentivo para Equipes - Indicador 3
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
25	50	50	50	50

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.23.1: Realizar palestras educativas com grupos da comunidade (como idosos, adolescentes, trabalhadores e gestantes), abordando temas como ansiedade, depressão, estresse, autocuidado, vínculos sociais e estratégias de enfrentamento em saúde mental.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 3	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.23.2: Realizar campanhas educativas no mês de setembro (Setembro Amarelo), com palestras, rodas de conversa e outras atividades voltadas à prevenção do suicídio e à valorização da vida.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 3	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.23.3: Desenvolver atividades com crianças e adolescentes, abordando temas como bullying, uso de substâncias psicoativas e promoção do bem-estar emocional nas escolas e espaços coletivos.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 3	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.23.4: Criar ou fortalecer grupos de apoio e convivência voltados à saúde mental, abordando temáticas como dependência química, transtornos mentais comuns e reinserção social de usuários, com acompanhamento das equipes da atenção básica e apoio matricial, quando necessário.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 3	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.23.5: Implementar estratégias de identificação precoce de pessoas com sofrimento psíquico, usuários de álcool e outras drogas, com ações de acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento adequado.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 3	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.23.6: Ampliar a oferta de oficinas terapêuticas, grupos de convivência e outras ações coletivas em saúde mental no território, integrando-as ao processo de cuidado da APS, incluindo práticas como arteterapia, meditação guiada, rodas de conversa com usuários e familiares, entre outras atividades adequadas ao contexto local e à disponibilidade das equipes.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 3	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301

1.1.24: Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.

Indicador: Número de visitas/atendimentos domiciliares pela equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.
Origem: Necessário para ampliar as visitas domiciliares.
Unidade: Número

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
476	192	288	384	480

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.24.1: Realizar visitas domiciliares programadas de acordo com a demanda identificada pelas equipes da atenção básica.	Monitorar Visitas Domiciliares	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.24.2: Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.	Monitorar Visitas Domiciliares	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.24.3: Realizar levantamento territorial com as Agentes Comunitárias de Saúde para identificar usuários que necessitem de atendimento domiciliar pela equipe multiprofissional.	Monitorar Visitas Domiciliares	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.24.4: Estabelecer um turno específico para visita domiciliar e criar um cronograma junto com a equipe.	Monitorar Visitas Domiciliares	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.24.5: Capacitar a equipe para o correto registro das visitas domiciliares nos sistemas oficiais de informação em saúde.	Monitorar Visitas Domiciliares	Secretaria Municipal de Saúde	301

1.1.25: Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.

Indicador: Número de registros de atividades coletivas (atividades em grupos) do tipo "Educação em Saúde".
Origem: Necessário para as ações coletivas em geral.
Unidade: Número

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
245	192	210	231	254

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.25.1: Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.	Monitorar Atividades de Grupo	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.25.2: Organizar equipes da atenção básica para a realização de ações educativas em saúde nas comunidades urbanas e rurais, de forma programada e contínua.	Monitorar Atividades de Grupo	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.25.3: Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.	Monitorar Atividades de Grupo	Estratégia Saúde da Família	301

1.1.26: Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.

Indicador: Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma das ações temáticas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas).
Origem: Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026 (Nota Técnica Nº 30/2024)
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
37.50	50	50	50	50

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.26.1: Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM – Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.	Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026 (Nota Técnica Nº 30/2024	Secretaria Municipal de Saúde	122, 301
1.1.26.2: Organizar um cronograma com as equipes diretivas das escolas, para realização das atividades do programa, distribuídas no calendário escolar e considerando a possibilidade também de dias "D".	Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026 (Nota Técnica Nº 30/2024	Estratégia Saúde da Família	122, 301
1.1.26.3: Realizar o monitoramento contínuo das ações do PSE nas escolas pactuadas, verificando a execução e o registro das atividades pelos profissionais responsáveis, sob coordenação da equipe técnica do programa.	Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026 (Nota Técnica Nº 30/2024	Secretaria Municipal de Saúde	122, 301

1.1.27: Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.

Indicador: Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma das ações temáticas do PSE consideradas prioritárias no município.(Mínimo 50% das escolas).
Origem: Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026 (Nota Técnica Nº 30/2024
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
37.50	50	50	50	50

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
------	--------	-------------	------------

1.1.27.1: Realizar atividades educativas nas escolas sobre alimentação saudável e prevenção da obesidade, em articulação com a equipe de nutrição e o cardápio da alimentação escolar.	Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026 (Nota Técnica Nº 30/2024	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.27.2: Promover rodas de conversa e ações de escuta ativa com os alunos sobre saúde mental, ansiedade, bullying, autocuidado e bem-estar emocional.	Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026 (Nota Técnica Nº 30/2024	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.27.3: Verificar a situação vacinal dos alunos com apoio da equipe de enfermagem da ESF, articulando as estratégias para atualização do esquema vacinal..	Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026 (Nota Técnica Nº 30/2024	Estratégia Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica	301
1.1.27.4: Desenvolver ações educativas sobre prevenção da violência, respeito às diferenças e promoção da cultura da paz, em parceria com professores e famílias.	Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026 (Nota Técnica Nº 30/2024	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.27.5: Realizar oficinas com adolescentes sobre saúde sexual e reprodutiva, abordando prevenção de ISTs, uso de métodos contraceptivos e direitos sexuais.	Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026 (Nota Técnica Nº 30/2024	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	301

1.1.28: Aumentar o número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.

Indicador: Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.
Origem: Monitorar as atuações multiprofissionais.
Unidade: Número

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
3.868	3.534	3.710	3.895	4.089

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.28.1: Ampliar os atendimentos individuais realizados por profissionais de nível superior da equipe multiprofissional, exceto médicos, enfermeiros e dentistas, com foco nas demandas identificadas no território.	Monitorar as atuações multiprofissionais.	Equipe Emulti	301

1.1.29: Ampliar as ações de promoção da atividade física no território municipal, utilizando os recursos e estruturas disponíveis.

Indicador: Manutenção de profissional de Educação Física para realização de ações de promoção da atividade física.
Origem: Monitorar ações de atividade física no município.
Unidade: Número

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.29.1: Executar rotinas semanais de atividade física com grupos específicos da população (idosos, crônicos, entre outros), em espaços públicos ou comunitários, conduzidas por profissional de Educação Física da rede municipal.	Monitorar ações de atividade física no município.	Academia de Saúde, Profissional Educador Físico	301
1.1.29.2: Organizar, de forma progressiva, ações comunitárias de incentivo à prática de atividade física, conforme disponibilidade de estrutura e recursos.	Monitorar ações de atividade física no município.	Academia de Saúde, Profissional Educador Físico	301

1.1.29.3: Avaliar e registrar o perfil dos usuários participantes das ações de atividade física para orientar o planejamento das atividades.	Monitorar ações de atividade física no município.	Academia de Saúde, Profissional Educador Físico	301
1.1.29.4: Promover articulação com outros setores (educação, esporte, assistência) para utilização compartilhada de espaços públicos em ações de promoção da saúde.	Monitorar ações de atividade física no município.	Academia de Saúde, Profissional Educador Físico	301

1.1.30: Manter a Rede Bem Cuidar RS

Indicador: Garantir o cumprimento dos requisitos de composição de equipe e a realização das ações necessárias, de acordo com cada ciclo da Rede Bem Cuidar RS.

Origem: Monitorar ações da Rede Bem Cuidar.

Unidade: Número

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.30.1: Estimular o diagnóstico do território, qualificar os processos de acolhimento, estratificação de risco e cuidado.	Monitorar ações da Rede Bem Cuidar.	Estratégia Saúde da Família	301
1.1.30.2: Implementar rotina sistemática de registro, monitoramento e avaliação das ações da Rede Bem Cuidar RS, com uso de indicadores locais e participação das equipes.	Monitorar ações da Rede Bem Cuidar.	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.30.3: Incluir espaços de escuta qualificada nas atividades das equipes, reconhecendo as vivências dos usuários e profissionais como parte do processo de cuidado.	Monitorar ações da Rede Bem Cuidar.	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.30.4: Promover a melhoria do ambiente físico das unidades de saúde, tornando-os mais acolhedores e funcionais para profissionais e usuários.	Monitorar ações da Rede Bem Cuidar.	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.30.5: Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas para qualificar a comunicação entre equipes e usuários no território.	Monitorar ações da Rede Bem Cuidar.	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.30.6: Incentivar a criação e/ou o fortalecimento de espaços de organização da comunidade, em conjunto com as equipes de saúde, para identificar as reais necessidades de oferta de serviços de saúde locais.	Monitorar ações da Rede Bem Cuidar.	Secretaria Municipal de Saúde	301

1.1.31: Fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento integral na primeira infância por meio da execução qualificada do Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

Indicador: Percentual de visitas domiciliares realizadas em relação ao total de visitas previstas para os indivíduos acompanhados pelo PIM.

Origem: Monitorar Ações do Programa Primeira Infância Melhor - PIM

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
81.46	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.31.1: Gestantes - atendimento semanal por meio de visitas domiciliares. Uma vez ao mês, a visita pode ser substituída pela participação da gestante em grupos de gestantes organizados em rede.	Monitorar Ações do Progrma Infância Melhor - PIM	GTM - Programa Primeira Infância Melhor	301
1.1.31.2: Famílias com crianças menores de 4 anos, atendimento semanal por meio de visitas domiciliares. Uma vez ao mês, a visita pode ser substituída pelo atendimento em grupo.	Monitorar Ações do Progrma Infância Melhor - PIM	GTM - Programa Primeira Infância Melhor	301

1.1.31.3: Famílias com crianças maiores de 4 anos, atendimento quinzenal por meio de visitas domiciliares ou atendimentos em grupo.	Monitorar Ações do Progrma Infância Melhor - PIM	GTM - Programa Primeira Infância Melhor	301
1.1.31.4: Realizar atendimento remoto (híbrido), em situações excepcionais, para garantir a continuidade do acompanhamento das famílias pelo PIM.	Monitorar Ações do Progrma Infância Melhor - PIM	GTM - Programa Primeira Infância Melhor	301

1.1.32: Aprimorar o vínculo das equipes da APS com a população adscrita por meio da qualificação dos cadastros.

Indicador: Percentual de pessoas com cadastro individual e domiciliar atualizados nos últimos 24 meses.
Origem: Saúde Brasil 360 - Componente II - Vínculo e Acompanhamento Territorial (Cadastros)
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
88.30	85	85	85	85

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.32.1: Realizar mutirões e ações sistemáticas de atualização cadastral da população adscrita à APS, por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde.	Monitorar o Componente II - Vínculo e Acompanhamento Territorial (Cadastros)	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.32.2: Capacitar os ACS quanto aos critérios de validação e completude das informações do cadastro individual e domiciliar no e-SUS APS.	Monitorar o Componente II - Vínculo e Acompanhamento Territorial (Cadastros)	Secretaria Municipal de Saúde	301
1.1.32.3: Acompanhar mensalmente a taxa de cadastros atualizados por equipe, promovendo ações corretivas nos territórios com menor desempenho.	Monitorar o Componente II - Vínculo e Acompanhamento Territorial (Cadastros)	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.32.4: Realizar busca ativa para inclusão de usuários sem cadastro validado no território de atuação da APS.	Monitorar o Componente II - Vínculo e Acompanhamento Territorial (Cadastros)	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301

1.1.33: Ampliar o acompanhamento da população pela APS, conforme critérios do Componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial.

Indicador: Percentual da população acompanhada por equipes da APS com pelo menos dois contatos assistenciais no ano, sendo um atendimento individual, domiciliar ou coletivo.
Origem: Saúde Brasil 360 - Componente II - Vínculo e Acompanhamento Territorial (Acompanhamento consultas)
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
87.40	85	85	85	85

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.33.1: Realizar estudo de viabilidade para organização de horários alternativos de visita dos ACS, respeitando a legislação vigente, a carga horária semanal e as necessidades das famílias trabalhadoras	Monitorar o Componente II - Vínculo e Acompanhamento Territorial (Acompanhamento consultas)	Secretaria Municipal de Saúde	301

1.1.33.2: Organizar plano de visitas domiciliares com base nos critérios de vulnerabilidade e prioridades locais, garantindo regularidade no acompanhamento.	Monitorar o Componente II - Vínculo e Acompanhamento Territorial (Acompanhamento consultas)	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.33.3: Promover encontros periódicos com os ACS para análise dos relatórios de visitas e definição de estratégias de atuação territorial.	Monitorar o Componente II - Vínculo e Acompanhamento Territorial (Acompanhamento consultas)	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301
1.1.33.4: Estimular o registro qualificado das visitas domiciliares no e-SUS APS, com foco na caracterização das condições sociais e de saúde das famílias.	Monitorar o Componente II - Vínculo e Acompanhamento Territorial (Acompanhamento consultas)	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301

1.1.34: Ampliar o acesso da população à reabilitação oral por meio da confecção de próteses dentárias através do programa LRPD.

Indicador: Número de próteses dentárias (totais ou parciais removíveis) entregues à população pelo município.
Origem: Monitorar o Programa Brasil Sorridente (LRPD) - Próteses Dentárias
Unidade: Número

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
0	240	240	240	240

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.34.1: Identificar e cadastrar usuários com necessidade de reabilitação oral nas unidades de saúde para encaminhamento ao LRPD.	Monitorar o Programa Brasil Sorridente (LRPD) - Próteses Dentárias	Equipe de Saúde Bucal	301
1.1.34.2: Monitorar a produção de próteses do LRPD vinculada aos usuários encaminhados pelas unidades de saúde, assegurando continuidade do cuidado na rede de atenção básica.	Monitorar o Programa Brasil Sorridente (LRPD) - Próteses Dentárias	Equipe de Saúde Bucal, Secretaria Municipal de Saúde	301

1.1.35: Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.

Indicador: Funcionamento adequado das unidades da APS, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais conforme planejamento municipal.
Origem: Necessário para Manutenção das Unidades
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.35.1: Garantir a aquisição de materiais de consumo e insumos médico-odontológicos, administrativos e ambulatoriais para o funcionamento das unidades da Atenção Básica.	Manutenção das Unidades de APS	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	122, 301
1.1.35.2: Manter em funcionamento os serviços essenciais das unidades de saúde, com pagamento regular de despesas como energia elétrica, água, telefone, internet e outros contratos de suporte operacional.	Manutenção das Unidades de APS	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	122, 301

1.1.35.3: Realizar a contratação de serviços de apoio técnico, jurídico, contábil, manutenção predial e demais prestadores vinculados ao funcionamento das unidades de Atenção Básica	Manutenção das Unidades de APS	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	122, 301
1.1.35.4: Viabilizar despesas com pessoal terceirizado, estagiários, encargos e demais vencimentos e vantagens operacionais necessárias ao custeio da APS	Manutenção das Unidades de APS	Secretaria Municipal de Saúde	122, 301
1.1.35.5: Executar manutenções e pequenas adequações nas unidades da APS conforme necessidade identificada no território	Manutenção das Unidades de APS	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	122, 301
1.1.35.6: Organizar e garantir o transporte sanitário eletivo dentro do território municipal para usuários da Atenção Básica, assegurando o deslocamento para serviços programados conforme a necessidade assistencial	Manutenção das Unidades de APS	Secretaria Municipal de Saúde	122, 301

1.1.36: Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.

Indicador: Existência de investimentos realizados na APS conforme previsto no planejamento municipal. (obras, veículos ou equipamentos).
Origem: Necessário para Investimentos
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
1.1.36.1: Adquirir equipamentos permanentes para qualificar a infraestrutura das unidades da Atenção Básica.	Investimentos na APS	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	122, 301
1.1.36.2: Adquirir veículos para apoio às equipes da Atenção Básica, incluindo deslocamentos para atividades de campo, visitas domiciliares, ações extramuros e suporte logístico das unidades.	Investimentos na APS	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	122, 301
1.1.36.3: Executar obras de construção, ampliação ou adequação de unidades de saúde da Atenção Básica conforme plano de investimentos municipais	Investimentos na APS	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	122, 301
1.1.36.4: Cadastrar e monitorar propostas em plataformas de financiamento federal e estadual para obtenção de recursos destinados à estrutura da APS.	Investimentos na APS	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	122, 301

Diretriz 2: Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

Objetivo 2.1 Fortalecer os serviços em saúde de média e alta complexidade, bem como o transporte especializado de enfermos, por meio de ações e iniciativas, que promovam a implantação de novos serviços, bem como manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, referências nas diversas especialidades, serviços de diagnóstico terapêutico laboratorial e de imagem já existentes, ampliando o acesso aos usuários nas consultas, exames, procedimentos e tratamento hospitalar.

2.1.1: Reduzir a taxa de mortalidade por câncer de mama

Indicador: Taxa de mortalidade por câncer de mama
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 7
Unidade: Taxa

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
------	--------	-------------	------------

2.1.1.1: Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 7	Estratégia Saúde da Família	301
2.1.1.2: Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 7	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	301
2.1.1.3: Garantir transporte para as mulheres com exames de mamografias agendados.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 7	Secretaria Municipal de Saúde	301
2.1.1.4: Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 7	Secretaria Municipal de Saúde	301

2.1.2: Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.

Indicador: Execução das ações de encaminhamento, regulação e contrarreferência da Atenção Básica para os serviços de Média e Alta Complexidade, assegurando o acesso oportuno, a articulação da rede SUS e a continuidade do cuidado especializado.

Origem: Necessário para as ações de regulação e fluxos de encaminhamentos (MAC).

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
2.1.2.1: Manter o convênio com clínicas, laboratórios, hospitais e/ou consórcio intermunicipal, visando garantir a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade.	Manutenção da Média e Alta Complexidade	Secretaria Municipal de Saúde	302
2.1.2.2: Utilizar ferramentas como o e-SUS Regulação, Gercon e Telessaúde no processo de encaminhamentos especializados, promovendo o uso qualificado dos sistemas e o alinhamento com a política nacional de regulação.	Manutenção da Média e Alta Complexidade	Secretaria Municipal de Saúde	302
2.1.2.3: Estabelecer e acompanhar os fluxos de referência e contrarreferência junto aos serviços especializados, assegurando o retorno das informações e a continuidade do cuidado.	Manutenção da Média e Alta Complexidade	Secretaria Municipal de Saúde	302
2.1.2.4: Garantir a continuidade do cuidado dos usuários encaminhados pela AB, com apoio da regulação municipal e articulação com os pontos da rede SUS.	Manutenção da Média e Alta Complexidade	Secretaria Municipal de Saúde	302
2.1.2.5: Monitorar a efetivação dos encaminhamentos realizados, promovendo ajustes nos fluxos de regulação conforme necessidade assistencial identificada.	Manutenção da Média e Alta Complexidade	Secretaria Municipal de Saúde	302
2.1.2.6: Fortalecer o papel da Atenção Básica como ordenadora do cuidado e coordenadora dos fluxos assistenciais, assegurando a integralidade do atendimento e promovendo o encaminhamento qualificado aos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), em conformidade com os programas federais vigentes, como o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), por meio das Ofertas de Cuidados Integrados e da utilização do e-SUS Regulação.	Manutenção da Média e Alta Complexidade	Secretaria Municipal de Saúde	302

2.1.3: Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.

Indicador: Execução do transporte sanitário para pacientes regulados pela Atenção Básica, conforme demandas assistenciais de média e alta complexidade.

Origem: Manutenção logística de transportes em saúde

Unidade: Proporção

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
-----------------	------	------	------	------

100	100	100	100	100
-----	-----	-----	-----	-----

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
2.1.3.1: Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário.	Manutenção logística de transportes em saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122, 302
2.1.3.2: Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.	Manutenção logística de transportes em saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122, 302
2.1.3.3: Organizar e monitorar os agendamentos e a logística do transporte da Média Complexidade, com apoio da regulação municipal e controle de fluxo dos usuários na rede.	Manutenção logística de transportes em saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122, 302
2.1.3.4: Viabilizar o transporte sanitário eletivo de forma segura e acessível, com prioridade conforme critérios assistenciais.	Manutenção logística de transportes em saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122, 302

2.1.4: Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.

Indicador: Existência de ações contínuas de manutenção, ampliação ou qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.
Origem: Necessário para Investimentos
Unidade: Proporção

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
2.1.4.1: Executar ações de manutenção, reforma, ampliação ou construção de unidades especializadas conforme necessidades identificadas no município.	Manutenção e qualificação estrutural da MAC	Secretaria Municipal de Saúde	122, 302
2.1.4.2: Elaborar projetos, termos de referência e propostas técnicas visando à captação de recursos para obras e qualificação da estrutura física dos serviços especializados.	Manutenção e qualificação estrutural da MAC	Secretaria Municipal de Saúde	122, 302
2.1.4.3: Garantir a continuidade das condições de funcionamento das unidades especializadas por meio de melhorias estruturais, adequações de acessibilidade, segurança e condições sanitárias.	Manutenção e qualificação estrutural da MAC	Secretaria Municipal de Saúde	122, 302

2.1.5: Garantir a manutenção do componente pré-hospitalar móvel de urgência (SAMU), assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a participação nos processos de regulação regional e o cumprimento das normativas de registro da produção.

Indicador: Assegurar a continuidade e qualificação do componente pré-hospitalar móvel de urgência (SAMU), em articulação com a regulação regional e o consórcio intermunicipal.
Origem: Necessário para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
2.1.5.1: Apoiar a manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias e demais equipamentos utilizados no atendimento pré-hospitalar.	Manutenção das atividades do SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	122, 302

2.1.5.2: Assegurar o custeio de recursos humanos necessários para o funcionamento ininterrupto das unidades móveis do SAMU.	Manutenção das atividades do SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	122, 302
2.1.5.3: Apoiar a qualificação das equipes do SAMU quanto ao atendimento de urgência e à regulação regional.	Manutenção das atividades do SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	122, 302
2.1.5.4: Assegurar o registro regular da produção do SAMU nos sistemas oficiais de informação em saúde.	Manutenção das atividades do SAMU	Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	122, 302

Diretriz 3 : Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

Objetivo 3.1 Garantir a organização, a estruturação e a qualificação da assistência farmacêutica municipal, com foco no acesso seguro, no uso racional de medicamentos e na melhoria contínua dos processos de armazenamento, distribuição, controle e atendimento aos usuários.

3.1.1: Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.

Indicador: Garantir o acesso da população medicamentos essenciais para atender as necessidades da população.

Origem: Manutenção das ações da Assistência Farmacêutica.

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
3.1.1.1: Atualizar e manter a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) conforme necessidades do território e diretrizes da RENAME.	Manutenção das ações da Assistência Farmacêutica.	Estratégia Saúde da Família, Farmácia	303
3.1.1.2: Assegurar o abastecimento regular de medicamentos e insumos nas unidades, com controle logístico e gestão de estoque.	Manutenção das ações da Assistência Farmacêutica.	Farmácia, Secretaria Municipal de Saúde	303
3.1.1.3: Implementar o registro e a qualificação da dispensação de medicamentos via e-SUS, com suporte da tecnologia da informação.	Manutenção das ações da Assistência Farmacêutica.	Farmácia, Secretaria Municipal de Saúde	303
3.1.1.4: Avaliar a inclusão de suplementos nutricionais na REMUME, conforme critérios clínicos e demanda identificada pelas equipes de saúde, por meio da atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal.	Manutenção das ações da Assistência Farmacêutica.	Estratégia Saúde da Família, Farmácia	303
3.1.1.5: Promover ações de educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos, com distribuição de materiais informativos em escolas, grupos comunitários e espaços coletivos	Manutenção das ações da Assistência Farmacêutica.	Estratégia Saúde da Família, Farmácia	303

3.1.2: Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.

Indicador: Existência de estrutura adequada e suporte técnico-operacional para a execução das atividades da Assistência Farmacêutica.

Origem: Manutenção e funcionamento da Assistência Farmacêutica

Unidade: Proporção

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
------	--------	-------------	------------

3.1.2.1: Disponibilizar materiais de consumo, mobiliário e equipamentos administrativos para o funcionamento adequado da farmácia municipal.	Manutenção e funcionamento da Assistência Farmacêutica	Farmácia, Secretaria Municipal de Saúde	122, 303
3.1.2.2: Realizar manutenção e, quando necessário, renovação de equipamentos e sistemas utilizados nas atividades de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos.	Manutenção e funcionamento da Assistência Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde	122, 303
3.1.2.3: Assegurar suporte técnico-operacional por meio de contratação de serviços, sistemas e apoio logístico às atividades da Assistência Farmacêutica.	Manutenção e funcionamento da Assistência Farmacêutica	Farmácia, Secretaria Municipal de Saúde	122, 303
3.1.2.4: Executar adequações físicas, melhorias na acessibilidade e na organização do espaço da farmácia municipal, conforme demanda identificada pelas equipes.	Manutenção e funcionamento da Assistência Farmacêutica	Farmácia, Secretaria Municipal de Saúde	122, 303

3.1.3: Consolidar a atuação clínica dos profissionais farmacêuticos na rede municipal de saúde, com foco na atenção individualizada, no cuidado integral e na promoção do uso seguro e eficaz de medicamentos

Indicador: Existência e implementação de ações clínicas farmacêuticas na rede municipal de saúde
Origem: Manutenção da Farmácia Cuidar+
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
3.1.3.1: Implantar pontos de atenção clínica farmacêutica na rede municipal de saúde, com espaços estruturados e agenda definida para atendimento individualizado de usuários.	Manutenção da Farmácia Cuidar+	Farmácia, Secretaria Municipal de Saúde	122, 303
3.1.3.2: Realizar acompanhamento farmacoterapêutico de usuários com condições crônicas ou de risco, por meio de consultas clínicas, plano de cuidado e monitoramento da adesão ao tratamento.	Manutenção da Farmácia Cuidar+	Farmácia, Secretaria Municipal de Saúde	122, 303
3.1.3.3: Desenvolver ações de qualificação profissional e institucionalização dos serviços de clínica farmacêutica, com elaboração de protocolos, fluxos assistenciais e instrumentos de registro.	Manutenção da Farmácia Cuidar+	Secretaria Municipal de Saúde	122, 303

Diretriz 4: Vigilância em Saúde

Objetivo 4.1: Fortalecer as ações de serviço de Vigilância Epidemiológica , Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

4.1.1: Reduzir a mortalidade infantil.

Indicador: Taxa de mortalidade infantil.
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 1
Unidade: Taxa

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
27.03	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
------	--------	-------------	------------

4.1.1.1: Realizar a puericultura em todas as crianças.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 1	Estratégia Saúde da Família	301
4.1.1.2: Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 1	Estratégia Saúde da Família	301
4.1.1.3: Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo e pré natal adequado.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 1	Estratégia Saúde da Família	301
4.1.1.4: Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 1	Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família	301

4.1.2: Manter em zero, a incidência de novos casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano.

Indicador: Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de 1 ano de idade.
Origem: Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 2
Unidade: Número

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
3	0	0	0	0

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.2.1: Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 2	Secretaria Municipal de Saúde	301, 302
4.1.2.2: Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 2	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	301, 302
4.1.2.3: Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 2	Estratégia Saúde da Família	301, 302
4.1.2.4: Incentivar, ofertar e garantir que o parceiro da gestante realize o teste rápido para sífilis ou o teste laboratorial quando for o caso, garantindo o tratamento e acompanhamento adequado se resultado positivo.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 2	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	301, 302
4.1.2.5: Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 2	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	301, 302

4.1.3: Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.

Indicador: Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 3
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	94,00	95,00	96,00	97,00

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.3.1: Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV;	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 3	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	301

4.1.3.2: Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN;	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 3	Estratégia Saúde da Família	301
4.1.3.3: Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 3	Estratégia Saúde da Família	301

4.1.4: Manter em zero o número de óbitos maternos.

Indicador: Razão de mortalidade materna (RMM).
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 4
Unidade: Razão

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.4.1: Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 4	Agentes Comunitários de Saúde	301
4.1.4.2: Disponibilizar os exames que compõem o Protocolo da Saúde da Mulher.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 4	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	301
4.1.4.3: Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 4	Estratégia Saúde da Família	301
4.1.4.4: Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 4	Estratégia Saúde da Família	301

4.1.5: Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.

Indicador: Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 5
Unidade: Taxa

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.5.1: Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 5	Estratégia Saúde da Família	305
4.1.5.2: Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 5	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	305
4.1.5.3: Campanhas educativas e orientativas que abordem a importância do diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e acompanhamento médico adequado.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 5	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	305
4.1.5.4: Ofertar serviço de aconselhamento pós-teste para pacientes com diagnóstico de HIV positivo, que oriente sobre tratamento e a importância de medidas preventivas, garantindo ao paciente todo o apoio necessário.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 5	Estratégia Saúde da Família	305

4.1.5.5: Garantir o acompanhamento médico e com profissionais de saúde especializados em HIV/AIDS, a todos os pacientes em tratamento, bem como manter o funcionamento dos medicamentos antirretrovirais gratuitamente para todas as pessoas diagnosticadas com HIV, independente da condição socioeconômica.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 5	Secretaria Municipal de Saúde	305
4.1.5.6: Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 5	Equipe Emulti, Estratégia Saúde da Família	305

4.1.6: Manter em zero a incidência de AIDS, em menores de cinco anos.

Indicador: Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos de idade.

Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 6

Unidade: Número

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.6.1: Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 6	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	301
4.1.6.2: Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 6	Estratégia Saúde da Família	301
4.1.6.3: Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 6	Estratégia Saúde da Família	301
4.1.6.4: Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 6	Estratégia Saúde da Família	301
4.1.6.5: Realizar teste rápido de forma prévia antes da realização do parto.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 6	Estratégia Saúde da Família	301

4.1.7: Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.

Indicador: Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade

Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 8

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
88.48	95	95	95	95

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.7.1: Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Pactuação Estadual 2024-2027- Indicador 8	Estratégia Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica	301
4.1.7.2: Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.	Pactuação Estadual 2024-2027- Indicador 8	Estratégia Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica	301

4.1.8: Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.

Indicador: Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.
Origem: Pactuação Estadual de Indicadores 2022/2023
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
0.85	0,90	0,90	0,90	0,90

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.8.1: Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.	Pactuação Estadual de Indicadores 2022-2023	Agentes de Combate às Endemias (ACEs), Vigilância Ambiental	301
4.1.8.2: Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.	Pactuação Estadual de Indicadores 2022-2023	Agentes de Combate às Endemias (ACEs)	301
4.1.8.3: Realizar Levantamento de Índice Rápido de Aedes - LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.	Pactuação Estadual de Indicadores 2022-2023	Agentes de Combate às Endemias (ACEs)	301

4.1.9: Ampliar a utilização do método de ovitrampas para monitorar a presença e abundância do Aedes no território

Indicador: Número de ciclos realizados no ano dividido pelo número de meses x 100
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027- Indicador 9
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
N/A	75	75	75	75

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.9.1: Implantar o método de monitoramento do Aedes aegypti por ovitrampas no território municipal, com cobertura mínima de 75% dos ciclos anuais.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 9	Agentes de Combate às Endemias (ACEs), Secretaria Municipal de Saúde	304
4.1.9.2: Capacitar profissionais da vigilância em saúde para execução do monitoramento mensal com ovitrampas, incluindo coleta, contagem de ovos e alimentação do sistema Conta Ovos.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 9	Agentes de Combate às Endemias (ACEs), Vigilância Ambiental	304
4.1.9.3: Adquirir e distribuir kits de ovitrampas para áreas prioritárias, conforme mapeamento de risco do município.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 9	Agentes de Combate às Endemias (ACEs), Secretaria Municipal de Saúde	304
4.1.9.4: Realizar alimentação mensal do sistema Conta Ovos, assegurando a regularidade e fidelidade das informações repassadas ao painel estadual.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 9	Agentes de Combate às Endemias (ACEs)	304
4.1.9.5: Monitorar e avaliar os dados mensais de infestação obtidos por ovitrampas, com base nos ciclos de coleta e envio ao sistema.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 9	Agentes de Combate às Endemias (ACEs), Vigilância Ambiental	304

4.1.10: Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.

Indicador: População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 16
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
-----------------	------	------	------	------

47.56	83	85	87	89
-------	----	----	----	----

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.10.1: Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 16	Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária	304
4.1.10.2: Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 16	Vigilância Sanitária	304
4.1.10.3: Reuniões com as comunidades (população) explicando sobre a importância do tratamento da água, riscos para a saúde de ingerir água contaminada.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 16	Vigilância Sanitária	304

4.1.11: Manter a Taxa de Notificação de Agravos, (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho.

Indicador: Taxa de Notificação de Agravos, (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho.
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 17
Unidade: Taxa

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
53.35	64	66	68	70

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.11.1: Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 17	Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador	305
4.1.11.2: Revisar as notificações para verificar se o preenchimento está adequado.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 17	Vigilância em Saúde do Trabalhador	305
4.1.11.3: Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAN.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 17	Vigilância em Saúde do Trabalhador	305

4.1.12: Manter a investigação de óbitos por acidente de trabalho.

Indicador: Proporção de investigação dos óbitos por acidente de trabalho.
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 18
Unidade: Proporção

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.12.1: Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 18	Vigilância em Saúde do Trabalhador	122, 305
4.1.12.2: Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 18	Vigilância em Saúde do Trabalhador	122, 305
4.1.12.3: Realizar conversas com todos os serviços de saúde a fim de que os mesmos notifiquem os acidentes de trabalho para que posteriormente os óbitos que venham resultar destes acidentes possam ser investigados.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 18	Vigilância em Saúde do Trabalhador	122, 305

4.1.13: Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em 95% casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.

Indicador: Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.

Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 19

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.13.1: Realizar a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em 95% casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 19	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	301, 302, 305
4.1.13.2: Conscientização da equipe quanto a importância de estar alerta aos sintomas bem como da coleta do exame em casos suspeitos.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 19	Estratégia Saúde da Família	301, 302, 305

4.1.14: Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.

Indicador: Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.

Origem: PIAPS - Incentivo para Equipes - Indicador 4

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	80	80	80	80

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.14.1: Identificar o maior número possível de gestantes no município.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 4	Estratégia Saúde da Família	301
4.1.14.2: Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 4	Estratégia Saúde da Família	301
4.1.14.3: Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 4	Secretaria Municipal de Saúde	301
4.1.14.4: Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 4	Estratégia Saúde da Família, Farmácia	301
4.1.14.5: Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 4	Estratégia Saúde da Família	301

4.1.15: Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.

Indicador: Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.

Origem: PIAPS - Incentivo para Equipes - Indicador 5

Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	30	30	30	30

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
------	--------	-------------	------------

4.1.15.1: Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 5	Estratégia Saúde da Família	305
4.1.15.2: Capacitar à equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 5	Secretaria Municipal de Saúde	305
4.1.15.3: Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.	Piaps (incentivo para equipes) Indicador 5	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	305

4.1.16: Manter a taxa de transmissão vertical do HIV dentro do limite de eliminação

Indicador: Taxa de transmissão vertical do HIV
Origem: Pactuação Estadual 2024/2027 - Indicador 21
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.16.1: Ampliar a testagem de HIV em gestantes durante o pré-natal, com repetição no 3º trimestre, conforme protocolo do Ministério da Saúde.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 21	Estratégia Saúde da Família	301
4.1.16.2: Capacitar profissionais da atenção básica e especializada sobre manejo clínico de gestantes vivendo com HIV, com foco na redução da transmissão vertical.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 21	Secretaria Municipal de Saúde	301
4.1.16.3: Realizar busca ativa e qualificação dos dados de gestantes HIV+ e crianças expostas.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 21	Estratégia Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica	301
4.1.16.4: Garantir o início oportuno do tratamento antirretroviral em gestantes HIV+ e a profilaxia em recém-nascidos expostos, com seguimento até confirmação diagnóstica.	Pactuação Estadual 2024-2027 - Indicador 21	Estratégia Saúde da Família	301

4.1.17: Manutenção e qualificação das ações da Vigilância Sanitária.

Indicador: Manutenção das Seis ações básicas de Vigilância Sanitária mensalmente
Origem: Monitorar as ações da Vigilância Sanitária.
Unidade: Número

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
11	6	6	6	6

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.17.1: Instaurar processos administrativos sanitários.	Monitorar as ações da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	304
4.1.17.2: Inspeccionar estabelecimentos sujeitos a VISA.	Monitorar as ações da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	304
4.1.17.3: Desenvolver atividades educativas para população e para o setor regulado.	Monitorar as ações da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	304
4.1.17.4: Receber, registrar, atender e apurar denúncias.	Monitorar as ações da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	304
4.1.17.5: Fiscalizar surtos de doença transmitidas por alimentos, intoxicações, reações adversas a fim de proteger e promover à saúde de toda população.	Monitorar as ações da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	304

4.1.18: Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.

Indicador: Existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o funcionamento da Vigilância em Saúde.
Origem: Manutenção da Vigilância Sanitária
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
4.1.18.1: Garantir materiais de consumo, equipamentos e mobiliário necessários às rotinas da Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador.	Manutenção da Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	122, 304, 305
4.1.18.2: Assegurar transporte e logística adequados para as ações de campo das equipes da Vigilância em Saúde, incluindo visitas, coletas, inspeções e investigações.	Manutenção da Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	122, 304, 305
4.1.18.3: Executar manutenções, melhorias ou adequações no espaço físico das unidades e salas de Vigilância, conforme necessidades identificadas.	Manutenção da Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	122, 304, 305
4.1.18.4: Implantar ou manter sistemas e serviços de apoio à organização e monitoramento das ações da Vigilância em Saúde.	Manutenção da Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	122, 304, 305

Diretriz 5: Gestão Municipal em Saúde

Objetivo 5.1: Gerir e acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Saúde; fomentar a participação do controle social e as ações de educação em saúde coletiva, bem como fortalecer o vínculo dos servidores com a gestão.

5.1.1: Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.

Indicador: Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.
Origem: Necessário para as ações de reuniões de equipe.
Unidade: Numero

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
38	24	36	48	48

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
5.1.1.1: Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Monitorar Reuniões de Equipe	Estratégia Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde	122, 301
5.1.1.2: Construir pautas de forma coletiva e prévia a reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.	Monitorar Reuniões de Equipe	Secretaria Municipal de Saúde	122, 301
5.1.1.3: Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.	Monitorar Reuniões de Equipe	Secretaria Municipal de Saúde	122, 301

5.1.2: Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.

Indicador: Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.
Origem: Adequar Recursos Vinculados
Unidade: Proporção

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
5.1.2.1: Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município.	Adequar Recursos Vinculados	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.2.2: Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.	Adequar Recursos Vinculados	Secretaria Municipal de Saúde	122

5.1.3: Assegurar condições operacionais e estruturais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo materiais, equipamentos, frota administrativa e suporte técnico.

Indicador: Existência de estrutura adequada e suporte técnico-operacional para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Origem: Meta necessária para funcionamento da secretaria
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
5.1.3.1: Disponibilizar materiais de consumo e equipamentos administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Manutenção da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.3.2: Realizar a manutenção e renovação da frota de veículos administrativos vinculados à gestão da saúde.	Manutenção da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.3.3: Assegurar suporte técnico-operacional por meio de contratação de serviços, sistemas e apoio logístico à gestão da saúde municipal.	Manutenção da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122

5.1.4: Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.

Indicador: Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.
Origem: Necessária para controle social.
Unidade: Proporção

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
5.1.4.1: Realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.	Manutenção do Conselho de Saúde	Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.4.2: Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.	Manutenção do Conselho de Saúde	Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.4.3: Realizar reuniões periódicas com o controle social para monitoramento e avaliação dos indicadores e metas pactuados pelo município.	Manutenção do Conselho de Saúde	Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.4.4: Garantir autonomia decisória do Conselho Municipal de Saúde, acolhendo proposições e apoiando o desenvolvimento de ações de sua competência.	Manutenção do Conselho de Saúde	Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde	122

5.1.5: Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.

Indicador: Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.
Origem: Necessária para a temática de ações de Educação em Saúde.
Unidade: Número

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
8	12	12	24	24

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
5.1.5.1: Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho.	Ações de Educação Permanente	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.5.2: Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.	Ações de Educação Permanente	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.5.3: Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.	Ações de Educação Permanente	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.5.4: Promover capacitações e educação permanente aos conselheiros municipais de saúde.	Ações de Educação Permanente	Secretaria Municipal de Saúde	122

5.1.6: Ampliar o nível de maturidade em saúde digital no município, por meio da execução das etapas do Programa SUS Digital e de outras iniciativas de informatização e inovação tecnológica na gestão e nos serviços de saúde.

Indicador: Participação do município nas etapas do Programa SUS Digital, conforme pactuação regional e planejamento estadual.
Origem: Meta alinhada ao programa SUS Digital.
Unidade: Número

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
5.1.6.1: Acompanhar a execução das etapas do PA em Saúde Digital no município, articulando a gestão local com os planos regional e estadual.	Programa SUS Digital	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.6.2: Promover a organização interna dos serviços de saúde para futura integração com soluções digitais previstas no SUS Digital (como Prontuário Eletrônico, Teleatendimento, dentre outras soluções).	Programa SUS Digital	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.6.3: Mapear necessidades de infraestrutura tecnológica e conectividade nas unidades de saúde, com base nas diretrizes do plano estadual.	Programa SUS Digital	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.6.4: Planejar ações de capacitação voltadas à qualificação da equipe de saúde para o uso das ferramentas digitais previstas no SUS Digital.	Programa SUS Digital	Secretaria Municipal de Saúde	122

5.1.7: Desenvolver, atualizar e operacionalizar o Plano Municipal de Contingência para emergências em saúde pública, com capacitação das equipes e garantia de recursos essenciais.

Indicador: Existência/atualização do plano, treinamentos realizados, tempo de ativação do plano, cobertura de estoque mínimo de EPIs, satisfação das equipes.
Origem: Meta alinhada planos de contingência
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
-----------------	------	------	------	------

100	100	100	100	100
-----	-----	-----	-----	-----

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
5.1.7.1: Elaborar e revisar periodicamente o Plano Municipal de Contingência para emergências em saúde pública.	Plano Municipal de Contingência	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.7.2: Realizar treinamentos e simulados periódicos com as equipes de saúde para garantir a operacionalização do plano.	Plano Municipal de Contingência	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.7.3: Garantir estoque atualizado de EPIs, insumos e medicamentos essenciais para situações emergenciais.	Plano Municipal de Contingência	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.7.4: Implementar campanhas educativas para a população sobre prevenção e medidas durante emergências sanitárias.	Plano Municipal de Contingência	Estratégia Saúde da Família, Vigilância em Saúde	122

5.1.8: Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município

Indicador: Grau de execução das ações estruturantes da gestão administrativa da saúde municipal
Origem: Necessário para Manutenção das SMS
Unidade: Percentual

Ano Base (2024)	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100

Ação	Origem	Responsável	Subfunções
5.1.8.1: Adquirir materiais administrativos, insumos de expediente, mobiliário e itens de apoio para o funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.8.2: Manter os serviços operacionais da SMS com pagamento de despesas fixas como energia elétrica, água, internet, telefonia e contratos de suporte técnico-administrativo	Manutenção da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.8.3: Realizar a contratação de serviços de apoio técnico, jurídico, contábil, manutenção predial e demais prestadores vinculados à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.8.4: Viabilizar despesas com pessoal terceirizado, estagiários, encargos e demais vencimentos e vantagens vinculadas à estrutura administrativa da SMS	Manutenção da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.8.5: Executar pequenas obras e adequações nas sedes administrativas, almoxarifados e demais unidades sob gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.8.6: Organizar e manter o transporte institucional e sanitário sob responsabilidade da SMS, garantindo o deslocamento de servidores, documentos, equipamentos e usuários conforme planejamento	Manutenção da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.8.7: Adquirir equipamentos permanentes e veículos institucionais para uso da gestão municipal de saúde, conforme planejamento administrativo e técnico da SMS	Manutenção da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122
5.1.8.8: Cadastrar, acompanhar e monitorar propostas nos sistemas de financiamento estadual e federal voltadas à estrutura da gestão municipal da saúde	Manutenção da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	122

Detalhamento das Subfunções Orçamentárias

122 - Administração Geral

Natureza	Receita Própria	Transf. Federal	Transf. Estadual	Convênios	Operações de Crédito	Royalties	Outros	Total
Corrente	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total da Subfunção:								R\$ 800.000,00

301 - Atenção Básica

Natureza	Receita Própria	Transf. Federal	Transf. Estadual	Convênios	Operações de Crédito	Royalties	Outros	Total
Corrente	R\$ 4.598.451,92	R\$ 2.227.000,00	R\$ 556.211,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.381.663,36
Capital	R\$ 78.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388.000,00
Total da Subfunção:								R\$ 7.769.663,36

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Natureza	Receita Própria	Transf. Federal	Transf. Estadual	Convênios	Operações de Crédito	Royalties	Outros	Total
Corrente	R\$ 1.008.868,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.008.868,08
Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total da Subfunção:								R\$ 1.008.868,08

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Natureza	Receita Própria	Transf. Federal	Transf. Estadual	Convênios	Operações de Crédito	Royalties	Outros	Total
Corrente	R\$ 673.581,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 673.581,44
Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total da Subfunção:								R\$ 673.581,44

304 - Vigilância Sanitária

Natureza	Receita Própria	Transf. Federal	Transf. Estadual	Convênios	Operações de Crédito	Royalties	Outros	Total
----------	-----------------	-----------------	------------------	-----------	----------------------	-----------	--------	-------

